



Guarda Mirim de Caconde

Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos - Fundada em 08/02/1991
CNPJ: 54.141.304/0001-06
Declarada de Utilidade Pública: Municipal = Lei nº 1.731, de 22/06/1992;
Estadual = Decreto nº 43.052, de 24/04/98.

1

85

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Guarda Mirim de Caconde		C.N.P.J. 54.141.304/0001-06		
Endereço Rua Geraldo Aparecido da Silva, nº 56, Bairro Cristais.				
Cidade Caconde	U.F. SP	C.E.P. 13770-000	DDD/Telefone (19) 3662-1844	FAX Não possui
E-mail mirimguarda@gmail.com				
Conta Corrente 52.818-7	Banco Sicredi - 748	Agência 0718	Praça de Pagamento Caconde - SP	
Nome do Responsável Ana Margarida Martins Remédio		C.P.F. 042.850.788-30		
C.I./Órgão Expedidor 12.696.435-X SSP/SP	Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço Rua Santo Antônio, nº 690. Bairro: Centro.			C.E.P. 13770-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Guarda Mirim de Caconde	01 de Janeiro de 2022	31 Dezembro de 2022
Identificação do Objeto		
Descrição A Guarda Mirim de Caconde, fundada em 08 de Fevereiro de 1991, é uma entidade sem fins lucrativos, que atende adolescentes em sua integralidade, sem serem estes discriminados, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero ou condição física, proporcionando a estes adolescentes capacitação, desenvolvimento de habilidades e inserção no mercado de trabalho através do Programa de Aprendizagem - Jovem Aprendiz.	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA 40 jovens aprendizes. VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO R\$ 856,67 VALOR ANUAL PREVISTO R\$ 660.000,00	
Justificativa da Proposição O atual cenário requer uma atenção especial ao conceito adolescência, realidades e perspectivas, análise de características psicológicas, biológicas, emocionais, socioculturais, econômicas e políticas que influenciam no processo de transição para a fase adulta.		



AWR



Guarda Mirim de Caconde

86

Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos - Fundada em 08/02/1991
 CNPJ: 54.141.304/0001-06
 Declarada de Utilidade Pública: Municipal = Lei nº 1.731, de 22/06/1992;
 Estadual = Decreto nº 43.052, de 24/04/98.

A presente proposta, pautada nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, justifica-se pela importância de auxiliar o adolescente no processo de inserção no mercado de trabalho, respeitando as particularidades típicas da idade e contribuindo para promoção de sua autonomia, cidadania, proporcionando a estes condições para participarem, efetivamente, da vida social, política e econômica da sociedade.

Preparar os adolescentes e jovens para o mercado de trabalho e para participação ativa em sociedade constitui-se como premissa para construção de uma sociedade mais igualitária, ativa e sustentável, possibilitada pelo acompanhamento educacional, atendimentos psicossociais, orientações e formação profissional.

Metodologia de Execução das Metas	Metodologia de Avaliação das Metas
<ul style="list-style-type: none"> • Curso de capacitação para os candidatos selecionados; • Contratação e inserção no departamento público; • Cursos de formação profissional presenciais; • Acompanhamento do processo de aprendizagem profissional; • Atendimentos psicossociais; • Acompanhamento da frequência escolar; • Palestras e visitas técnicas; 	<ul style="list-style-type: none"> • Alcance do público alvo; • Atas de presença e registro fotográfico; • Alocação dos jovens aprendizes nos setores da prefeitura municipal; • Folhas de ponto; • Ficha de avaliação de desempenho do aprendiz; • Prontuários; • Emissão de certificados; • Diminuição de evasões escolares.

Objetivo
 Inserir 40 jovens no mercado de trabalho, acompanhar seu desempenho laboral e escolar, capacitando-os, orientando-os e preparando-os para contribuir ativamente com a sociedade onde estes estão inseridos.

Público Alvo		
Perfil da População Atendida	Critério de Seleção	Formas de Acesso
Adolescentes que compreendem a faixa etária de 14 a 24 anos, estudantes e/ou formados no ensino médio da escola regular, oriundos de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social; encaminhados dos serviços da rede socioassistencial municipal; em situação de acolhimento institucional e de família com renda baixa;	<ul style="list-style-type: none"> • Idade; • Renda; • Frequência escolar; • Encaminhamentos da rede socioassistencial; • Acolhidos em instituições. • Situação de risco e/ou vulnerabilidade. • Disponibilidade de horário. 	Participação do processo seletivo e frequência nas atividades propostas pela entidade.



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Atender 40 jovens	1ª Programa de formação -	Alocação dos aprendizes em setores públicos	Jovem aprendiz	40	01 janeiro de 2022.	31 de dezembro

CAUP



Guarda Mirim de Caconde

Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos - Fundada em 08/02/1991

CNPJ: 54.141.304/0001-06

Declarada de Utilidade Pública: Municipal = Lei nº 1.731, de 22/06/1992;

Estadual = Decreto nº 43.052, de 24/04/98.

3

87

aprendizes.	Inserção no mercado de trabalho	municipais				de 2022.
	2º Programa de Formação – Inserção nos cursos de formação profissional	Disciplinas constadas no Programa de Aprendizagem (CNAP)	Jovem aprendiz	Não se aplica	01 de fevereiro de 2022.	31 de dezembro de 2022.
	3º Acompanham ento da equipe psicossocial	Atendimentos com Psicólogo e Assistente Social (em grupo e individual)	Jovem aprendiz e familiares	Não se aplica	01 janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022
	4º Acompanham ento educacional	Frequência e evasão escolar	Jovem aprendiz	Não se aplica	01 janeiro de 2022.	31 de dezembro de 2022.
	5º Reuniões com responsáveis	Encontros mensais com os responsáveis legais dos aprendizes contratados	Responsáveis legais	Não se aplica	01 fevereiro de 2022.	31 de novembro de 2022.
	6º Reuniões de rede, de conselhos e de equipe	Encontros com profissionais da rede socioassistencial para discussão de casos, com membros de conselhos de direitos e discussões entre a equipe técnica	Profissionais da área	Não se aplica	01 de fevereiro de 2022.	31 de novembro de 2022.
	7º Visitas domiciliares e nos setores de trabalho.	Realizadas pela equipe técnica nos domicílios dos aprendizes, quando necessário, e nos setores em que os adolescentes cumprem a carga horária prática, para avaliação do desempenho profissional.	Equipe técnica	Não se aplica	01 janeiro de 2022.	31 de dezembro de 2022.
	8º Passeios, viagens,	Exigência de horas complementares para oportunizar o	Jovem aprendiz	Não se aplica	01 de fevereiro	31 de dezembro



AMR



Guarda Mirim de Caconde

88

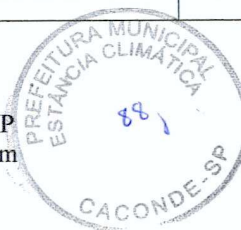
Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos - Fundada em 08/02/1991
CNPJ: 54.141.304/0001-06
Declarada de Utilidade Pública: Municipal = Lei nº 1.731, de 22/06/1992;
Estadual = Decreto nº 43.052, de 24/04/98.

visitas técnicas, palestras, eventos, cursos extracurriculares.	conhecimento de diversos campos de estudo e trabalho.			de 2022.	de 2022.
9ª Rescisão	Fim do contrato de aprendizagem	Jovem aprendiz	Não se aplica	01 janeiro de 2022.	31 de dezembro de 2022.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Descrição das Despesas	Valor Unitário em R\$	Qtd.	Custo Mensal em R\$	Valor Total da Despesas em 12 meses em R\$
1. Jovens aprendizes (salário, INSS, FGTS, 1/3 de férias, décimo terceiro salário e custas da rescisão).	R\$ 856,67	40	R\$ 34.266,80	R\$ 411.201,60
2. Coordenador (salário, INSS, FGTS, 1/3 de férias, décimo terceiro salário).	R\$ 3.458,64	1	R\$ 3.458,64	R\$ 41.503,68
3. Assistente Social e Psicólogo (salário, INSS, FGTS, 1/3 de férias, décimo terceiro salário).	R\$ 2.573,66	2	R\$ 5.147,32	R\$ 61.767,84
4. Auxiliar Administrativo (salário, INSS, FGTS, 1/3 de férias, décimo terceiro salário).	R\$ 1.746,42	1	R\$ 1.746,42	R\$ 20.957,04
5. Pedagogo (salário, INSS, FGTS, 1/3 de férias, décimo terceiro salário).	R\$ 974,77	1	R\$ 974,77	R\$ 11.697,24
Despesas Operacionais (água, energia elétrica, telefone, internet e outros).	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 350,50	R\$ 4.206,00
7. Escritório de Contabilidade/Programa Cuca Fresca.	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
8. Materiais de escritório, informática e infraestrutura.	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
9. Kit laboral/ uniformes (camiseta, agasalho de frio, crachá, mochila, itens de higiene e proteção pessoal).	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
8. Eventos educativos (transporte, entrada, ingressos, etc.)	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
9. Supermercado e alimentação.	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.105,55	R\$ 25.266,60
10. Professor/ educador/ colaborador.	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
11. Manutenção da sede/prestadores de serviço.	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
12. Plataformas digitais/site da entidade.	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 660.000,00

Rua Geraldo Aparecido da Silva, 56 – Cristais – Caconde/SP
Telefone: (19) 3662-1844 / E-mail: mirimguarda@gmail.com





Guarda Mirim de Caconde

Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos - Fundada em 08/02/1991
CNPJ: 54.141.304/0001-06

Declarada de Utilidade Pública: Municipal = Lei nº 1.731, de 22/06/1992;
Estadual = Decreto nº 43.052, de 24/04/98.

5

89

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 330.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 330.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

A contrapartida será disponibilizada pela Guarda Mirim de Caconde através da infraestrutura e equipamentos necessários para o desenvolvimento do presente projeto, sendo os espaços de composição da sede da entidade listados abaixo:

- 1 Salão para reuniões;
- 1 Secretaria;
- 1 Sala de atendimento técnico;
- 1 Laboratório de Informática;
- 1 Sala de arquivo/reunião;
- 1 Cozinha;
- 1 Refeitório;
- 1 Auditório;
- 4 Banheiros;
- 1 Almojarifado.



6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas final: até o dia 31/01/2023 (30 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA)

AUC



Guarda Mirim de Caconde

Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos - Fundada em 08/02/1991
CNPJ: 54.141.304/0001-06

Declarada de Utilidade Pública: Municipal = Lei nº 1.731, de 22/06/1992;
Estadual = Decreto nº 43.052, de 24/04/98.

90

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura da Estância Climática de Caconde, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Caconde, 16 de dezembro de 2021.

Ana Margarida Martins Remédio
Presidente - Guarda Mirim de Caconde





Guarda Mirim de Caconde

Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos - Fundada em 08/02/1991

CNPJ: 54.141.304/0001-06

Declarada de Utilidade Pública: Municipal = Lei nº 1.731, de 22/06/1992;
Estadual = Decreto nº 43.052, de 24/04/98.

91

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

8.1 - Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação: (X) Aprovado () Reprovado

Caconde, 04/01/2022 Assinatura: _____

8.2 - Diretoria de Finanças: (X) Aprovado () Reprovado

Caconde, 04/01/2022 Assinatura: _____

8.3 - Controle Interno: (X) Aprovado () Reprovado

Caconde, 04/01/2022 Assinatura: _____

8.4 - Diretoria Jurídico: (X) Aprovado () Reprovado

Caconde, 04/01/2022 Assinatura: _____

8.5 - Chefe do Poder Executivo: (X) Aprovado () Reprovado

Caconde, 04/01/2022 Assinatura: _____

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

